



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

PRAXIS

Nº 110 - ANO XIV - 2024 - CRESSRJ

ESPECIAL ANTICAPACITISTA



Maio 2024

A nossa liberdade é anticapacitista
p. 8 e 9

BPC

A avaliação social não é um trabalho
estranque
p. 12 e 13

Editorial

Aluta anticapacitista faz parte das bandeiras de luta do Conjunto CFESS-CRESS, e foi reconhecida como pauta transversal e permanente, em função da criação dos comitês, que foram deliberados no final do triênio passado. Sua estruturação integra a agenda política do Conjunto *no triênio 2023/2026. *

A participação de assistentes sociais com deficiência em projetos, debates, deliberações e pesquisas científicas, relacionadas ou não à deficiência estão presentes no dia a dia do Conjunto. E esta edição da Revista Praxis celebra esse protagonismo.

Nos últimos anos, o Conjunto CFESS-CRESS tem buscado tornar suas ações cada vez mais acessíveis e o CRESS-RJ tem acompanhado essa tendência. Por isso, e considerando que as barreiras impostas são inúmeras, o peso político e importância desta luta fizeram com que ela fosse reivindicada em vários eixos do Planejamento, na Gestão Administrativo-Financeira, na Seguridade Social, nos Direitos Humanos, na Orientação e Fiscalização. Portanto, para o CRESS-RJ de Janeiro, esta é pauta perene. Representamos a região Sudeste no Grupo de Trabalho sobre a luta anticapacitista no Conjunto CFESS-CRESS. Também participamos do processo de elaboração da Pesquisa Nacional sobre o Perfil de Assistentes Sociais com Deficiência, que culminou na deliberação pela criação dos Comitês Anticapacitistas dos CRESS e do CFESS,

estruturas permanentes destinadas a lidar com questões de acessibilidade.

A atuação de assistentes sociais com deficiência, seja como gestão ou como base dos CRESS, tem sido fundamental para que o Conjunto atribua cada vez mais centralidade à luta anticapacitista. O protagonismo de assistentes sociais com deficiência nas matérias desta edição da Praxis é prova contundente da relevância dessas profissionais para o avanço da pauta. Além disso, o compromisso com a agenda relativa à presença de pessoas negras, LGBTI+ e com deficiências nas gestões do Conjunto tem sido ação concreta do regional, com as contribuições de Camila Jasmin, pessoa com autismo, hoje fundamental na proposta de comunicação anticapacitista; não só no CRESS, como no Conjunto.

Sua inclusão na campanha do Conjunto CFESS-CRESS para o Dia da Assistente Social em 2024 fez com que o tema “Anticapacitismo e Serviço Social: um debate necessário” percorresse o CRESS-RJ em uma série de atividades em celebração ao 15 de maio. Seja na Sede, nas Seccionais Norte e Sul Fluminense ou pegando a Estrada com o CRESS-RJ e chegando aos NUCRESS: seminários, minicursos e rodas de conversa permitiram que a pauta fosse capilar e impusesse a sua importância para deixar de ser tratada apenas em discursos afeitos ao modelo médico, reproduzindo estereótipos sobre as pessoas com deficiência.

A participação e a representatividade de profissionais com deficiência nos conselhos e colegiados de discussão e deliberação não foi apenas estimulada, mas apoiada e garantida, inclusive

por meio de pactuação em vários eixos na agenda do Conjunto CFESS-CRESS, além de se repetir diversas vezes no Plano de Ações e Orçamento, possibilitando presença mais ampla e efetiva. Por isso, foi frequente a participação de assistentes sociais com deficiência em projetos, debates, deliberações e pesquisas científicas, relacionadas ou não à deficiência. Destacamos que há muito a avançar, sobretudo na aquisição de ferramentas, programas e tecnologias que implicarão custos contínuos para a entidade. O trabalho da Assistente Social exige apropriação do letramento anticapacitista. Mesmo assim, o compromisso com a acessibilidade, prioritário também no âmbito do planejamento da Comissão de Comunicação e Cultura do Regional, permite já colhermos alguns frutos nesta luta.

Esta edição também aborda o Benefício de Prestação Continuada, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) — que garante um salário-mínimo por mês à pessoa com deficiência de qualquer idade ou ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos. Preparamos um material destacando a importância das profissionais de Serviço Social na aquisição de benefício e de suas particularidades.

* Ainda sobre este tema, reforçamos o compromisso com a categoria por meio do Desagravo Público elaborado, após denúncia, pelo CRESS-RJ — postado no site e nas redes sociais — em resposta ao vídeo “3 razões para não dar entrada no BPC pelo CRAS”, produzido e publicado pela advogada Roberta Reis Coelho, desqualificando o trabalho do conjunto das assistentes sociais com informações questionáveis.



PRAXIS nº 109 - Ano XIII - 2023

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Avenida Rio Branco, 31, 18º andar, salas 1801 a 1815 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.090-003 | Telefax (21) 3147-8787
E-mail secretaria5@cress-rj.org.br

PRAXIS NO FEMININO

No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESS-RJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.

Presidenta: Marcia Nogueira da Silva

Vice-Presidenta: Renata Martins de Freitas

1ª Secretária: Francineide Silva Sales Abreu

2ª Secretária: Marcella de Azevedo Pinto

1ª Tesoureira: Anália dos Santos Silva

2ª Tesoureira: Maria Aparecida Evangelista do Nascimento

Seccional Norte Fluminense

Coordenadora: Uly Azevedo

Secretária: Léia Figueiredo

Tesoureira: Giselle Leal

Suplentes: Anderson Fontes da

Silva, Márcia Coutinho Estulano e

Poliana Poyes

Comissão de Comunicação e

Cultura: Ana Paula Cardoso (base),

Carolina Rocha, Camila Jasmin, Célio

Albuquerque, Francineide Sales, Gisele

Leal, Jussara Assis, Laura Alves, Léia

Martins, Márcia Nogueira da Silva,

Mariana Freire e Renata Freitas

Seccional Sul Fluminense

Coordenadora: Juliana Menos (até maio de 2024)

Secretária: Esther Guedes (até maio de 2024)

Tesoureira: João Paulo Salgado (até maio de 2024)

Suplentes: Joveline Batista (até julho de 2024)

e Íris Silva (até julho de 2024)

Conselho Fiscal:

Alessandra Celita Couto

Fogaça, Jussara Francisca de Assis dos Santos

e Mossicleia Mendes da Silva

Suplentes:

Sara de Oliveira Almeida, Rafaela de Souza

Ribeiro, Jéssica de Oliveira Silva, Camila Jasmin Martins,

Aline Possa Silva Anjos, Cristiana Souza Pessanha e

Henrique Mendes dos Santos

Jornalistas responsáveis:

Célio Albuquerque (MTB/RJ

15751), Laura Alves (MTB/RJ 39344) e Mariana Freire

Projeto gráfico e diagramação: Duetto Publicidade e

Propaganda

Impressão: Travassos Editora

Tiragem: 23.000 exemplares

Data de impressão: xx/xx/xx

Atendimento Online e Presencial



O atendimento presencial do setor de Registro e Anuidade acontece:

Na Sede: Acontece terças, quartas e sextas-feiras, de 12h às 18h, com agendamento pelo link <https://CRESS-RJ.implanta.net.br/servicosOnline/>. Atenção, segundas e quintas não há atendimento presencial.

Na Seccional Sul Fluminense: Os atendimentos presenciais, todos agendados pela plataforma, são realizados terça, quarta e sexta, de 12h às 17h30.

Na Seccional Norte Fluminense: Através do e-mail cress.nf@cress-rj.org.br ou pela plataforma Serviços Online. Para entrega dos documentos e retirada do DIP o atendimento via agendamento é terça, quarta e sexta, de 12h às 17h30.

Assistentes sociais têm atendimentos presenciais apenas para retirada de DIPs e para entrega de documentos para inscrição e reinscrição. Sempre que um lote novo de DIPs chega ao Conselho, os funcionários do setor avisam por e-mail. É recomendável que a caixa de spam seja verificada regularmente por quem fez a solicitação. Para a retirada de DIPs não é preciso agendamento.

Já para a entrega de documentos é preciso fazer o agendamento, através do link <https://CRESS-RJ.cucco.com.br/>. É fundamental que todos os documentos solicitados sejam trazidos pela profissional para que não seja necessário novo agendamento.

Importante!

Caso a profissional tenha recebido carta da Justiça informando que está na dívida ativa, deve enviar mensagem, informando todos os seus dados, para o setor de registro e anuidade — através do e-mail boletos@cressrj.org.br — e aguardar orientações das profissionais do setor.

Vale ressaltar que o parcelamento das anuidades de 2024 encontra-se nos Serviços Online. Para acessar, basta clicar no link <https://cress-rj.implanta.net.br/servicosOnline/> em “Ver Parcelamento”.

Pagamento da anuidade



Serviços Online (anuidade, cancelamento do registro e emissão de certidões)



Atualização Dados Cadastrais



Portal da Transparência Plano de Ação e Orçamento 2024 e outros materiais relevantes



É importante ressaltar que as integrantes das diretorias tanto dos CRESS quanto do CFESS não apenas exercem suas funções de forma voluntária, como também estão sujeitas ao pagamento regular da anuidade, assim como as demais profissionais vinculadas ao Conselho.

A luta anticapacitista no âmbito do CRESS-RJ de Janeiro

Defesa e compromisso com os direitos de pessoas com deficiência dentro e fora do Serviço Social

A luta anticapacitista é o combate à opressão as pessoas com deficiência. Nos últimos anos, essa pauta tem ganhado destaque na agenda do Serviço Social brasileiro, tendo em vista o combate à discriminação contra usuárias/usuários e assistentes sociais com deficiência. Em 2022, no 49° Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, profissionais de todo o Brasil deliberaram pela criação dos Comitês Anticapacitistas dos CRESS e do CFESS, marcando um importante passo para o fomento dessa discussão junto à categoria.

A deliberação ocorreu a partir da apresentação da Pesquisa Nacional sobre o Perfil de Assistentes Sociais com Deficiência, realizada pelo CFESS. No ano seguinte, diversos regionais, incluindo o CRESS-RJ, iniciaram as atividades de seus respectivos Comitês Anticapacitistas. A proposta é que os

Comitês atuem como estruturas permanentes, destinadas a lidar com questões de acessibilidade e inclusão, externamente e internamente.

O Comitê Anticapacitista do CRESS-RJ tem sido espaço de discussão, análise e reformulação das práticas adotadas pelo regional, objetivando ampliar a acessibilidade e orientar a categoria a partir de uma perspectiva anticapacitista. “Desde o início da gestão, em maio de 2023, houve a preocupação com o planejamento das ações internas e externas. Isso porque entendemos que o comitê não tem a função apenas de discutir a pauta anticapacitista, sendo também um instrumento para pensarmos em formas de tornar cada vez mais acessíveis os serviços prestados pelo Conselho”, destaca Camila Jasmin, assistente social autista e conselheira do CRESS-RJ.



Camila Jasmin, Conselheira e membra do Comitê Anticapacitista do CRESS-RJ

“A acessibilidade no Conjunto CFESS-CRESS também está em construção, por isso uma das funções do Comitê Anticapacitista é nos ajudar a fazer o próprio ‘dever de casa’, ou seja, buscar a ampliação da acessibilidade no CRESS e a formação crítica das pessoas que constroem a entidade, o que inclui as gestões e o conjunto de trabalhadoras e trabalhadores”, enfatiza.

Desde a criação, o Comitê se dedica ao planejamento e execução das ações. A primeira reunião ampliada ocorreu em dezembro de 2023, com a participação de assistentes sociais e estudantes de Serviço Social com e sem deficiência. “As reuniões ocorrem remotamente, conforme calendário definido pelos participantes. A opção pelo formato remoto tem o objetivo de possibilitar a presença de pessoas de diversos municípios do estado nas reuniões”, explica Camila Jasmin.



Sarah Fontenele, graduanda em Serviço Social na UFRJ

A nossa liberdade é anticapacitista

A luta anticapacitista não é apenas uma questão de inclusão, mas de justiça social. As assistentes sociais com deficiência enfrentam desafios únicos e a visibilidade dessas questões é fundamental para promover mudanças estruturais e atitudinais dentro da profissão. Sarah Fontenele, graduanda em Serviço Social pela Escola de Serviço Social da UFRJ e pessoa com deficiência auditiva, ressalta a relevância do Comitê Anticapacitista e demais espaços do Conselho para a formação e atuação profissional.

Para ela, essa pauta ainda é pouco debatida na graduação e restrita a questões relacionadas à acessibilidade arquitetônica. “Esse primeiro momento de formação é muito importante para começar a definir como será o futuro profissional e a falta de determinadas pautas tão caras não apenas para a profissão, como também para a sociedade, interfere em como estudantes com deficiência e as demandas que trazemos estão sendo percebidas pela universidade. Além de interferir na preparação desses estudantes para o cotidiano profissional”, aponta.

“Portanto debater uma atuação anticapacitista, colocando em perspectiva não só nosso público como também os profissionais com deficiência, é extremamente importante para pensarmos na solidificação da defesa e compromisso com os direitos de pessoas com deficiência dentro da nossa profissão, alinhado ao projeto ético-político profissional de superar barreiras estruturais e atitudinais”, salienta.

A inclusão do tema anticapacitista na campanha do Conjunto CFESS-CRESS para o Dia da Assistente Social em 2024 e a aprovação do Seminário Nacional ‘Serviço Social e a Luta Anticapacitista’ no âmbito do Conjunto para o triênio 2023-2026 mostram a relevância crescente da temática na agenda do Serviço Social brasileiro. “É uma vitória para as assistentes sociais com deficiência. Foram muitos anos de invisibilidade, de solidão dessa parcela de profissionais”, reflete Camila Jasmin.

“É importante destacar que, apesar da formação crítica característica do Serviço Social, quando a pauta é a deficiência é comum que sejam adotados discursos afeitos ao modelo médico e se reproduzam estereótipos sobre as pessoas com deficiência. Os eventos sobre anticapacitismo em todos os estados da federação a partir da campanha do 15 de maio certamente contribuirão para que essa discussão chegue a mais pessoas. Esperamos que isso gere bons frutos e contribua para a longa trajetória que precisamos percorrer para a consolidação de um Serviço Social anticapacitista”, conclui Camila.

Dentre as ações promovidas pelo CRESS-RJ, destacam-se a realização de três seminários ocorridos no Mês das Assistentes Sociais. Com o tema ‘Anticapacitismo e Serviço Social: um debate necessário’, as atividades foram realizadas em diferentes regiões do estado em maio, visando alcançar um público maior e mais diversificado que pode somar ao debate e à luta anticapacitista.



Reforçando seu compromisso com a luta anticapacitista, o CRESS-RJ criou seu Comitê Anticapacitista.

*Os encontros periódicos são realizados de forma online com o intuito de proporcionar uma oportunidade para **debater e planejar ações que promovam a inclusão e a acessibilidade.***

O Exercício Profissional de Assistentes Sociais com Deficiência

Daiane Mantonelli e Maiara Paula de Souza Arten contam suas experiências e desafios na atuação profissional.

“Somos tidas como pessoas inferiores, improdutivas, pois nossa capacidade é colocada em xeque diariamente. Somos descredibilizadas por nossos corpos não performarem o tipo ideal perpetuado pela sociedade capitalista”, afirmaram em artigo conjunto as assistentes sociais deficientes Daiane Mantonelli e Maiara Paula de Souza Arten. Daiane assessorou o Grupo de Trabalho Anticapacitismo e Exercício Profissional de Assistentes Sociais com Deficiência do CFESS-2022-2023, que define como pessoas com deficiência são vistas pela sociedade.*

Em primeiro de fevereiro de 2010, Maiara Arten começou a trabalhar no CRESS 12ª Região, sendo a primeira assistente social Agente Fiscal com deficiência a ingressar no âmbito do conjunto CFESS/CRESS, por meio de Concurso Público com vaga reservada a cotas de pessoas com deficiência – PCD. Mesmo assim, os desafios para o ingresso efetivo eram imensos. “As questões relacionadas à acessibilidade: barreiras arquitetônicas; comunicacionais; atitudinais, foram alguns dos desafios vivenciados”, comentou Maiara.

Porém, alguns aspectos mudaram positivamente nesses 14 anos. “Ao longo do tempo foram sendo efetivadas adaptações e melhorias no local de trabalho, com vistas a garantir minha “inclusão” e conseqüentemente o desenvolvimento das competências e atribuições privativas enquanto Assistente Social Agente Fiscal”, ressalta Arten. A aquisição de software acessível ao computador (leitor de tela), fone de ouvido e suporte articulado para tela do computador foram algumas das medidas efetivadas no regional.

Maiara tem a doença de Stargardth, doença hereditária da retina que leva à perda progressiva da visão, o que ocorreu com

ela. Em 2018, diante do agravamento da deficiência e maior limitação para realização de atividades de forma individualizada, houve adaptações à rotina de trabalho. Esse processo de readaptação foi sem dúvidas bastante complexo na trajetória profissional e pessoal de Maiara, repleto de contradições, “mas que com muito apoio, competência técnica e resistência, foram ressignificadas”, avalia.

Maiara destaca o apoio de colegas como Cleverton Cidiclei Maciel e Edinaura Luza, que estiveram com ela nessa luta. Ressalta também o incondicional apoio de todas/os Assistentes Sociais Agentes Fiscais do Brasil.



Daiane Mantonelli, Assistente Social



Maiara Arten, Assistente Social

Luta contra o capacitismo

Daiane Mantoanelli iniciou a atuação no Serviço Social em 2007. “Na condição de trabalhadora com deficiência visual, no exercício da profissão, vivencio o enfrentamento das mais distintas barreiras, colocando-me no fronte dos inúmeros dilemas e constrangimentos cotidianos, tendo como pano de fundo, o capacitismo. Ou seja, o preconceito, a discriminação, em virtude da condição de deficiência”, diz.

“Assistentes sociais com deficiência compartilham dos mesmos desafios e anseios comuns aos demais trabalhadores/as do Serviço Social sem deficiência. Contudo, somam-se aos primeiros/as, o enfrentamento às inúmeras opressões, presentes em seus cotidianos profissionais, apresentando-se de distintas formas”, destaca Daiane.

A assistente ressalta ainda situações de assédio moral; inserção destas/es profissionais em locais escondidos e/ou de difícil acesso, subaproveitamento no espaço de trabalho, associando-as como incapazes, inferiores e improdutivas/as. Além de, relacioná-las como pessoas dependentes, cotistas no sentido pejorativo, e infantilizadas.

“Frente a estes desafios, reafirmamos que, nossas intervenções devem estar em consonância com os dispositivos preconizados na Lei de Regulamentação da profissão de Assistente Social (Lei 8662/1993); e entre outros com a Resolução do CFESS Nº 992 de 22 de março de 2022, que “estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social, regulamentando os princípios II, VI e XI inscritos no Código de Ética Profissional”, conclui Daiane

COFI – Rumos

Como ressalta a agente fiscal do CRESS-RJ, Rhossane Pereira da Silva, “todos/as sabemos que para a efetiva garantia da acessibilidade o caminho é árduo. É preciso estar atentas para reconhecer as experiências vivenciadas pelas pessoas com deficiência, a partir da escuta e identificação de suas reais demandas.”

Daiane Mantonelli e Maiara Paula de Souza Arten indicaram alguns pontos norteadores para o avanço do CRESS-RJ na luta contra o capacitismo. Um deles é a necessidade de fiscalizações mais rotineiras aos espaços sócio-ocupacionais onde atuam assistentes sociais com deficiência, de modo a mitigar as desigualdades já existentes e propor uma cultura de equidade às profissionais.

Outro ponto destacado é a capacitação continuada para dirigentes e trabalhadoras do Conjunto CFESS-CRESS-RJ sobre as seguintes temáticas: concepções sobre deficiência, Língua Brasileira de Sinais – Libras, direitos das pessoas com deficiência, acessibilidade, além de dar oportunidade à representatividade e assessoramento pelas/os profissionais com deficiência, nas diversas regiões do País, considerando a diversidade do segmento da deficiência em todos os territórios.

No ano em que o tema é anticapacitismo, como ressalta Rhossane, essa pauta se torna urgente e vai ao encontro de uma sugestão de Daiane e Maiara, estimular a participação e a representatividade de profissionais com deficiência nos conselhos e colegiados de discussão e deliberação — para além dos assuntos sobre deficiência —, além de apoiar e mediar a garantia da participação de assistentes sociais com deficiência em projetos, debates, deliberações e pesquisas científicas, relacionados ou não à deficiência.

ACESSE O LIVRO ANTICAPACITISMO EXERCÍCIO PROFISSIONAL 2023

<https://www.cfess.org.br/arquivos/LivroAnticapacitismoExercicioProfissional2023Cfess-Acessivel.pdf>

Maio 2024: a nossa liberdade é anticapacitista

Seminário promovido pelo CRESS-RJ na UERJ celebrou o Dia da Assistente Social



Seminário pelo Dia da Assistente Social no auditório da UERJ

No dia 16 de maio de 2024 o CRESS-RJ de Janeiro promoveu o seminário “Serviço Social e Anticapacitismo: um debate necessário”, em comemoração ao Dia da/do Assistente Social. O seminário ocorreu no Dia Mundial da Conscientização sobre a Acessibilidade, que ocorre na terceira quinta-feira do mês de maio.

O tema foi escolhido em consonância com o mote do Conjunto CFESS-CRESS para o maio das assistentes sociais do ano de 2024: “Nossa liberdade é anticapacitista!”.

O palco da comemoração foi o Auditório 93 da UERJ, universidade que vem acolhendo ao longo dos anos, por diversas oportunidades, essa data tão especial para o Serviço Social brasileiro.

Logo após a apresentação da mestra de cerimônia e conselheira do CRESS-RJ Alessandra Celita, o microfone foi aberto para o bacharel em Serviço Social Luciano de Jesus, homem cego e com baixa audição.

Luciano compõe a Comissão de Assistência Social e o Comitê Anticapacitista do CRESS e seria o mestre de cerimônias do Seminário. Contudo, por motivos pessoais, não pôde exercer a função. Em sua fala, destacou a importância do evento para ele e ressaltou a relevância de pensarmos sobre o capacitismo de forma interseccional, destacando o fato de que as mulheres pretas com deficiência são as mais vulneráveis às desigualdades.

Ana Paula Procópio (FSS/UERJ), Jussara Ferreira (CFESS), Drica Ferreira (ENESSO), Cibele Henrique (ABEPSS) e Márcia Nogueira (presidenta do CRESS-RJ) compuseram a mesa de abertura do evento, onde se destacou a importância da profissão e a urgência de partir, cada vez mais, rumo ao anticapacitismo.



José Jackson Down, dançarino

Na sequência, o palco foi ocupado por José Jackson Down – dançarino com Síndrome de Down que realiza performances baseadas no ícone da cultura pop Michael Jackson. José Carlos Póvoa é dançarino profissional e divide a intensa rotina de ensaios com sua participação no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Rio de Janeiro (COMDEF-Rio).



Luciano de Jesus, Comissão de Assistência Social e Comitê Anticapacitista CRESS-RJ

Anticapacitismo e Serviço Social: um debate necessário
Após a performance, foi iniciada a conversa 'Anticapacitismo e Serviço Social: um debate necessário' com as assistentes sociais Camila Jasmin e Lucia Torres Paiva. A conselheira do CRESS-RJ Anália dos Santos realizou a mediação da mesa.

Camila Jasmin é uma mulher autista, atua como assistente social na rede federal de ensino e é conselheira na atual gestão do CRESS-RJ. Em sua fala, ressaltou que o capacitismo é uma opressão que se baseia na compreensão de que as pessoas com deficiência são inferiores, citando que durante o nazismo o extermínio de pessoas com deficiência foi defendido abertamente sob o argumento de que elas eram mais onerosas para o Estado.

Jasmin falou sobre as diferentes formas de compreensão da deficiência, destacando o Modelo Social da Deficiência. A partir deste modelo, entendemos a deficiência como fruto da relação entre a pessoa e as barreiras existentes na sociedade e compreendemos que os processos de exclusão aos quais as pessoas com deficiência estão submetidas são problemas sociais, e não individuais.

Lucia Torres Paiva é uma mulher autista, assistente social com atuação no Sistema Único de Saúde e compõe o Comitê Anticapacitista do CFESS. Em sua fala, destacou que "precisamos pensar a deficiência como mais uma expressão da questão social, principalmente porque as demarcações sociais e os espaços ocupados por pessoas com e sem deficiência já são social e culturalmente delimitados".

Torres também sinalizou sobre a importância do suporte para que as pessoas com deficiência possam ocupar diferen-

tes espaços na sociedade, ressaltando que o apoio de seu esposo contribuiu para que ela, enquanto mulher autista, pudesse estar presente na mesa de debates do evento.

Ambas ressaltaram a importância de que a categoria continue atenta à pauta anticapacitista, para além do mês de maio. "Seguiremos na luta por uma sociedade igualitária, onde a liberdade, pautada no primeiro princípio fundamental do nosso Código de Ética, seja realmente emancipatória", completou Lúcia.



Após a performance, foi iniciado o debate 'Anticapacitismo e Serviço Social: um debate necessário' com as assistentes sociais Camila Jasmin e Lucia Torres Paiva. A conselheira do CRESS-RJ Anália dos Santos realizou a mediação da mesa.

CRESS-RJ na Estrada

Visando ampliar seu campo de atuação junto às assistentes sociais do estado, o CRESS-RJ ampliou o conceito de eventos no estado com o 'CRESS-RJ na Estrada', que teve como propósito englobar diversas ações de orientação nos municípios abarcados pelos Núcleos de Base, os NUCRESS, coletivos criados para proporcionar o diálogo da categoria no interior no estado com a direção regional.

Ao todo foram realizadas dez rodas de conversas, dois miniseminários e um minicurso, discutindo temas como exercício profissional antirracista, anticapacitista e anti-LGBT+fóbico; Serviço Social e práticas intersetoriais; e a ética profissional.

A participação das articuladoras de base, pessoas do território que desempenharam um papel ativo em toda a organização dos eventos foi fundamental. Afinal, o CRESS-RJ somos todas nós.

Seccionais realizam seminários sob o mote “Anticapacitismo e Serviço Social: um debate necessário”.

O seminário da Norte Fluminense ocorreu no auditório do SINDPETRO, em Campos dos Goytacazes, foi facilitado pelos assistentes sociais Paulo Santos Freitas Júnior e Ana Cláudia Fontes.

Ana Claudia ressaltou a motivação para ter buscado conhecimento sobre capacitismo: sua atuação profissional com estudantes universitários que experimentam cotidianamente barreiras e atitudes capacitistas impostas às pessoas com deficiência. “Essa foi a inquietação profissional que me conduziu a ser pesquisadora da área”, diz.

“O conceito estigmatizado e preconceituoso que prevalece no imaginário social acerca da deficiência tem raízes profundas, historicamente e socialmente construídas, e segue sendo reproduzido de forma muito naturalizada na sociedade, que associa a deficiência a acepções e sentimentos como discriminação, preconceito, pena, curiosidade, (...) sempre de forma pejorativa”, sublinha a assistente social.



Seminário Seccional Sul Fluminense

“Precisamos romper com o olhar hegemônico que pensa e olha um corpo sob a falsa crença de que somente é apto e ‘normal’ se corresponde a um corpo sem deficiência. Urge compreender a construção do que é ou não ‘normal’ em sua dimensão social e histórica, e isso nos leva, enquanto pesquisadores, mas também enquanto assistentes sociais e seres humanos, a nos debruçar acerca do assunto”, conclui. O seminário da Seccional Sul Fluminense ocorreu no dia 22 em sua sede, em Volta Redonda. A assistente social Ingrid de Carvalho Silva Viana, que atua na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Barra Mansa), facilitou a reflexão a partir de sua experiência na instituição.

“Já atuei antes no Terceiro Setor. A APAE foi uma experiência nova! Além das particularidades de uma organização da

sociedade civil, tiveram os desafios das demandas das famílias e PCD’s e as barreiras impostas pela dificuldade de acesso aos direitos e às políticas públicas, das desigualdades sociais, da fragilização dos vínculos familiares e comunitários”, diz Ingrid. A atuação de Ingrid na instituição é pautada na defesa e garantia de direitos, fortalecimento da rede de apoio e cuidado e na contribuição na autonomia e emancipação das pessoas com deficiência. A APAE Barra Mansa compactua com o lema “nada sobre nós sem nós”, criado pelas pessoas com defi-



Seminário Seccional Norte Fluminense

ciência a fim de tornar sua participação central nas decisões privadas e públicas sobre suas vidas.

A APAE possui programa de Autodefensoria e Autogestão. “A cada três anos são eleitos, via eleições diretas por maiores de 16 anos, dois representantes dos usuários e dois suplentes. Os Autodefensores reivindicam as pautas das PCD’s usuárias do serviço. Quinzenalmente acontece um grupo com usuários acima dos 16 anos para falar sobre necessidades, queixas, sugestões e reivindicações. Sou articuladora local da Autodefensoria da APAE de Barra Mansa no momento”, complementa.

Ingrid aponta que a maioria responsável pelo cuidado das PCD’s são mulheres, chefes de família. “Essa sobrecarga gera isolamento social, cansaço extremo, adoecimentos físicos e psicológicos. Buscamos através de atendimentos coletivos e individuais fortalecer as mulheres e sua rede de apoio”, conclui.

A assistente social pontua ainda que, além da sobrecarga do cuidado, as mulheres vivenciam a ausência ou insuficiência de renda, com frequência o Benefício de Prestação Continuada (BPC) é a única renda familiar.

Movimentos sociais na defesa da Educação Inclusiva

Millhões de pessoas com deficiência, de diversas idades, enfrentam diariamente a exclusão social no âmbito educacional e deparam-se com barreiras que impedem o acesso à educação de qualidade, universal e pública. A construção de uma sociedade justa e igualitária exige compromisso com a educação inclusiva, um princípio defendido fortemente pelo Conjunto CFESS-CRESS.



Mariene Maciel, fundadora e diretora da Abraça

Em 2020, o CFESS, junto com outras entidades, posicionou-se contra o Decreto 10.502, que institucionalizou a segregação educacional, desrespeitando os direitos das pessoas com deficiência como sujeitos políticos. Apenas em janeiro de 2023 a normativa foi revogada, representando uma vitória importante para os movimentos sociais na luta contra o capacitismo. Durante o 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em 2023, assistentes sociais aprovaram uma Moção de Repúdio ao Projeto de Lei (PL) 3035/2020, diretamente relacionado ao decreto mencionado. O PL reacendeu debates ao tramitar com urgência na Câmara dos Deputados, demonstrando os contínuos desafios na luta por uma educação inclusiva.

O Instituto Cáue, associação que promove os direitos das pessoas com deficiência, destaca a interseccionalidade em suas áreas de atuação, incluindo educação, saúde e direitos humanos. “Os movimentos sociais cobram do poder público as ações necessárias para se fazer garantir os direitos e buscam ocupar os espaços de disputa pela defesa da educação inclusiva, ou seja, da educação para todos e todas,” afirma Talita Delfino, pessoa com deficiência e representante do Instituto Cáue. Ela ressalta os perigos do Parecer 50 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que aguarda homologação e desvaloriza o papel dos professores ao atribuir a formação na perspectiva inclusiva a profissionais de saúde. Além disso, homogeneiza o

tratamento de estudantes autistas, ignorando suas singularidades e histórias de vida.

Mariene Martins Maciel, fundadora e diretora da Associação Brasileira para Ação por Direitos dos Autistas (Abraça), também critica o Parecer. “O Parecer 50 do CNE trará grande retrocesso para a inclusão dos estudantes. Para começar, se aproxima do modelo médico de deficiência, que coloca o sujeito como responsável pelas adaptações necessárias para sua convivência na sociedade,” explica. Ela destaca a introdução do Acompanhante Terapêutico ou Assistente Pessoal sem nitidez sobre quem arcará com os custos e sem a devida formação pedagógica. “Lutamos por uma perspectiva multidisciplinar, mas não podemos transformar a escola em clínica,” alerta.



Talita Delfino, Instituto Cáue

Outro ponto questionável do Parecer, segundo Mariene, foi a elaboração do documento sem consulta às pessoas com deficiência. “Tal exclusão das pessoas com deficiência no Parecer é uma violação dos seus direitos humanos e constitucionais,” afirma. Ela conclui que “o Decreto 10.502, o PL 3035 e o Parecer 50 têm as mesmas finalidades: implantar uma política de Educação excludente, que joga nos ombros das famílias a responsabilidade pela manutenção de profissionais de apoio, atendendo ao lobby que visa enxertar no ambiente escolar Acompanhantes Terapêuticos.”

Os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência no contexto educacional reforçam a necessidade de uma educação inclusiva e anticapacitista. O Conjunto CFESS-CRESS e o CRESS-RJ reafirmam o compromisso com a defesa da educação inclusiva como uma luta contínua e essencial para a construção de uma sociedade mais democrática e justa.

Os desafios entorno do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Nessa edição, os assistentes sociais Marco Antonio Pedro Vieira e Paula de Sá nos ajudam a entender essa complexidade.

No âmbito do INSS, numa perspectiva biopsicossocial, conforme Decreto 6.214/07, a avaliação (social e médica) do BPC é realizada por assistentes sociais e peritos médicos.



Marco Antonio Vieira, Assistente Social no INSS

“Avaliar o BPC requer apropriação do letramento anticapacitista que, no caso do Serviço Social, já é amplamente discutido, trabalhado e divulgado (de forma sistemática) pelo conjunto CFESS-CRESS. Sem romper com atitudes, discursos e falas que reproduzem o capacitismo, sobretudo no exercício profissional, certamente avaliações sociais não cumprirão o objetivo do acesso ao direito e da promoção das pessoas com deficiência”, ressalta Marco Antonio Pedro Vieira — assistente social do INSS.

“Outro desafio ao Serviço Social que deve ser considerado, pois impacta diretamente em seu trabalho, é o caso da avaliação média contida na Lei 14.176/21. Fruto do processo de incorporação institucional das tecnologias da informação e comunicação (TICs), a avaliação médica nega o modelo biopsicossocial ao permitir a inversão da ordem das avaliações

do BPC. Deste modo, caso a avaliação médica entenda que o requerente atende ao critério de pessoa com deficiência para concessão do BPC, a assistente social não realizará a avaliação social, sendo seu trabalho substituído por um sistema automatizado, que pontuará o instrumento de avaliação em seu lugar”, alerta Vieira.

Atualmente o INSS se utiliza da avaliação média para conceder o benefício. “Em linhas gerais, significa que, se na avaliação junto à perícia médica existir uma pontuação favorável à concessão do benefício aplicando uma “média” do resultado da avaliação social, o usuário/a fica dispensado/a do atendimento com Serviço Social para a realização da avaliação social. Esta ação foi tomada pelo órgão como uma forma de reduzir o tempo médio de espera dos requerimentos de BPC/LOAS” lembra Paula de Sá, assistente social no INSS e mestre em Serviço Social pela UERJ.

Paula considera, no entanto, que os prejuízos são diversos, pois, além de ser retirada do/a usuário/a a possibilidade de sua avaliação de forma integral, “também é retirado do mesmo o atendimento com o Serviço Social, que tem por objetivo compreender sua realidade social e demandas, de prestar esclarecimentos sobre o direito ao BPC e de encaminhamentos diversos para acesso a outros direitos e benefícios que possam não estar sendo acessados naquele momento e que são realizados por nós, profissionais”, avalia.

Uma das dúvidas mais comuns sobre o BPC é se uma família que já possui uma pessoa beneficiária pode acumular outro BPC. “Benefícios previdenciários como aposentadoria ou pensão por morte podem ser acumuladas com o BPC (pessoa com deficiência ou idoso), desde que o valor do benefício previdenciário seja de 1 salário-mínimo e o beneficiário tenha 65 anos ou mais, pois conforme portaria 1.282/21, artigo 1º, não será considerado no cálculo da per capita. A portaria

também permite o acúmulo de dois BPC's de espécies iguais ou diferentes (pessoa com deficiência e idoso), não considerando o cálculo da per capita no mesmo grupo familiar", explica Marco Antonio.

Anticapacitismo

Como viabilizar o anticapacitismo na prática profissional de análise de BPC? "A avaliação social do BPC não é (e nem pode ser) um trabalho estanque. Não se pode avaliar a deficiência centrada apenas nos indivíduos e isolada dos múltiplos fatores ambientais e sociais que incidem e impactam sobre eles. Isso também requer um trabalho continuado de articulação com a rede socioassistencial, que referencia pessoas com deficiência em seus equipamentos, visto que oferecem dados sistematizados de suas vivências, algo que contribui grandemente ao trabalho de avaliação social", nos alerta Vieira.



Paula de Sá, Assistente Social no INSS

"É necessário refutar práticas, discursos e condutas que reforcem concepções de incapacidade, passividade ou invisibilidade, por exemplo. Na análise do BPC, na avaliação social, por exemplo, é fundamental compreender a pessoa com deficiência como sujeito da sua história, que se manifeste sobre suas vivências. (...) Se pensarmos no capacitismo institucional, precisamos fomentar mais pesquisas sobre pessoas com deficiência, capacitação contínua dos servidores envolvidos nestes processos (administrativos, assistentes sociais e peritos médicos); ações educativas, ampliação da acessibilidade e redução das barreiras de comunicação, são algumas possibilidades neste enfrentamento, entre outras ações", pondera Paula de Sá.

Para além dos valores normativos e ético-políticos que norteiam o exercício profissional em Serviço Social (caso da defesa do anticapacitismo), nunca se deve perder de vista a CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade), que norteia o modelo biopsicossocial. "A avaliação social deve considerar os aspectos sociais que incidem sobre a deficiência e seus impactos no cotidiano e no contexto real em que as pessoas com deficiência vivem, se há ou não a existência da acessibilidade em diversos aspectos, bem como se há oferta de meios e serviços necessários à manutenção da sua existência, ou seja, deve sempre sinalizar se a pessoa está em tratamento e, se não o faz, sinalizar os motivos sociais e ambientais, já que são muito relevantes", destaca Marco Antonio.

"Vale ressaltar que a realização da avaliação social foi um grande avanço no reconhecimento do direito ao BPC das pessoas com deficiência, pois é fruto de uma transformação do modelo de avaliação, após questionamentos sobre os limites do modelo biomédico", conclui Paula de Sá.

**“A avaliação social deve considerar os aspectos sociais que incidem sobre a deficiência e seus impactos no cotidiano”,
Marco Antonio Vieira.**

O QUE É COMISSÃO DE INSTRUÇÃO?



Maria Aparecida Evangelista, coordenadora da Comissão Permanente de Ética

Maria Aparecida Evangelista e Rafaela Ribeiro – coordenadoras da comissão no CRESS-RJ – explicam, “é uma Comissão constituída por uma dupla de assistentes sociais para atuar nos processos éticos instaurados no Conselho Regional, após a análise da denúncia pela Comissão Permanente de Ética e apreciação do parecer pelo Conselho Pleno”.

“A Comissão de Instrução, como contido no próprio nome, realiza as ações necessárias ao desfecho da situação que provocou a denúncia ética, apontando se houve ou não a violação indicada no parecer da Comissão Permanente de Ética”, complementa Maria Aparecida. Todas as Comissões de Instrução atuam desde o surgimento das primeiras denúncias. Sua estruturação atual, no entanto, remonta a instituição da Comissão de Ética no Regional, há cerca de 16 anos.

A Comissão Permanente de Ética é regimental e tem como função precípua a defesa da profissão e o cumprimento dos valores ético-políticos fundamentadores da atuação do/a assistente social, sendo constituída por Conselheiros/as do CRESS, membros/as de seccionais e assistentes sociais da base.

As Comissões de Instrução são formadas por uma dupla de assistentes sociais da base, que contribuem com a CPE. As duas pessoas precisam estar em dia com a anuidade, não responder a processo ético, não podem fazer parte da gestão ou do corpo de trabalhadoras do Conselho. Além disso, devem participar das capacitações oferecidas, sendo necessário enviar o currículo para o e-mail etica@cress-rj.org.br quando houver interesse na atuação.

No momento, o CRESS-RJ conta com 23 Comissões de Instrução.

Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Joyce Ferreira é uma das profissionais que compõe as Comissões de Instrução do CRESS-RJ. Atualmente está na Equipe Técnica que atua com as Varas de Família do Fórum Central. Joyce é pessoa com deficiência visual (monocular) e faz dupla com Andréia Queiroz, que só conheceu na nomeação.



Joyce Ferreira, Comissão de Instrução CRESS-RJ

“No início da minha vida profissional, quando trabalhava no DEGASE, contratada e em condições trabalhistas aviltantes, recebi, juntamente a minha miniequipe, uma sindicância. Foi um dos piores momentos da minha vida profissional, fomos investigadas pela corregedoria e meu trabalho foi questionado por todo o sistema. As colegas Assistentes Sociais – Marlise Neves, Celeste Anunciata e Maria de Lourdes –, que faziam parte da Divisão de Serviço Social na época, ajudaram-me a recompor meu eixo profissional e caminharam junto a mim neste momento turbulento”, conta Joyce. A sindicância foi arquivada por improcedência.

“Atualmente (na Comissão), estamos atuando em um caso em que quatro assistentes sociais denunciam uma coordenadora, também assistente social, de executar atividades não condizentes com as atribuições do Serviço Social na Saúde. No decorrer do processo, desistiram da denúncia; entretanto, conforme o Código Processual de Ética, em seu artigo 25, “não é possível desistir”, como ressalta Joyce.

Atualmente a comissão, além das coordenadoras Maria Aparecida Evangelista e Rafaela Ribeiro, tem como conselheiras responsáveis Alessandra Celita e Jéssica Oliveira. Na Seccional Norte Fluminense, as representantes são Poliana Poey e Uilly Azevedo.

NUCRESS e o anticapacitismo



Nesta edição da revista Práxis, diante da necessidade de adotarmos postura anticapacitista, jogamos luz sobre o cotidiano profissional de assistentes sociais com deficiência que atuam nos territórios de nossos NUCRESS.

O assistente social Michel Souza Moraes é deficiente auditivo e atua no SUAS, em Angra dos Reis – município pertencente à região do NUCRESS Costa Verde. Ele trabalha no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) da região, realizando atendimento social de forma individualizada, orientando os usuários sobre direitos e praticando encaminhamentos necessários.

“A dificuldade que encontrei no início da atuação profissional foi a falta de estrutura do equipamento da Proteção Social Básica. O serviço de internet era precário, só tinha uma linha de telefone e morosidade na manutenção do local de trabalho”, relatou Michel Souza.



Michel Souza, Assistente Social

De acordo com o assistente social, as dificuldades afetaram sua atuação profissional. Como único profissional da área do equipamento, precisava acompanhar todas as famílias inscritas no CRAS e, devido à grande demanda de atendimentos sociais, faltava tempo para a produção de relatórios.

Michel relatou que não usava aparelho auditivo, por isso usuários e demais profissionais não percebiam sua deficiência. Por outro lado, não observou mudanças no comporta-

mento das pessoas ao notarem seu aparelho auditivo. Todos perceberam sua deficiência auditiva e continuaram a tratá-lo igualmente, como profissional de Serviço Social.

Michel destaca a importância de sinalizar quando um assistente social é pessoa com deficiência — se for do desejo do profissional —, permitindo melhor compreensão pelos colegas das particularidades e dificuldades existentes.

É essencial que os profissionais se informem sobre as características desses colegas, entendendo as demandas de acessibilidade e tornando o ambiente de trabalho mais inclusivo. Deve ser uma preocupação da gestão e dos trabalhadores do equipamento ter atenção ao profissional com deficiência, para que ele se sinta acolhido. “Deixar o ambiente de trabalho adaptado para esse profissional e esclarecer a população que o assistente social também pode ser pessoa com deficiência”, finaliza Michel.

O Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES) é de grande relevância para a comunidade surda brasileira, oferecendo formação de qualidade desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.

Conta com uma equipe multiprofissional que atende prioritariamente às demandas específicas de estudantes surdos. Essa equipe inclui professores surdos, intérpretes de libras, assistentes sociais, fonoaudiólogos e psicólogos.

Mais informações:

<https://www.gov.br/ines/pt-br>

Você já pensou a respeito da diversidade na surdez?

O grupo “pessoas com deficiência auditiva” é diverso e heterogêneo. A experiência de uma pessoa que nasceu surda não é a mesma da que perdeu a audição progressivamente, por exemplo.

Além disso, algumas pessoas surdas privilegiam a comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras), outras preferem tecnologias como aparelhos auditivos ou implante coclear. Aos assistentes sociais que não são parte da comunidade surda cabe entender e validar escolhas individuais das pessoas surdas, contribuindo com a acessibilidade.

Para entender mais, leia o artigo “Nem toda pessoa cega lê em Braille nem toda pessoa surda se comunica em língua de sinais”, escrito por Elisabeth Torres, Alberto Mazzoni e Anahí de Mello.

Links:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/DmVQcky9hfrjBHzdYc-jmLjw/?format=pdf&lang=pt>



Veio pelas redes

O CRESS-RJ atua pela categoria! Além das publicações regulares nas redes sociais (Facebook e Instagram), site, podcasts e o Via CRESS (nosso informativo semanal), o Conselho tem se empenhado, além de fiscalizar o exercício da profissão, em ajudar na formação com diversas ações, como vem acontecendo ao longo dos 60 anos de sua existência.

Cursos

Dentro da política de ampliar a formação e informação da categoria, o CRESS-RJ iniciou, no dia 28 de fevereiro, o curso 'Serviço Social e Seguridade Social Ampliada', ministrado em oito aulas. A primeira, contabilizou mais de 13 mil visualizações; a última acontece em 30 de outubro. A atividade é gratuita.

Através da Comissão de Previdência do regional, foi realizado em abril, de forma virtual, o curso "As contrarreformas e os impactos para o acesso da população ao BPC e aos benefícios previdenciários". Foram sete aulas, somando uma carga horária de 21 horas. Em cada aula participaram cerca de 300 alunos.

COFI

No correr de 2024, até a publicação deste Praxis, a COFI realizou diversas atividades – grande parte no setor da Saúde – com equipes de assistentes sociais dos municípios de Maricá (Hospital Municipal Conde Modesto Leal e Hospital Municipal Ernesto Che Guevara), São Gonçalo (Hospital Municipal de Retaguarda), Saquarema (Hospital Estadual dos Lagos e Hospital Municipal Porphírio Nunes de Azeredo) e Teresópolis (Hospital das Clínicas e UPA); contabilizando também duas unidades da assistência social – instituições de longa permanência para idosos/as – Seroπέdica e Rio de Janeiro.

Representantes da COFI visitaram unidades no Rio de Janeiro e em municípios como Niterói, Saquarema, Seroπέdica e Teresópolis. A COFI também enviou ofícios para adequação dos concursos do Hospital Clínica Ingá – Niterói, Nova Iguaçu, Hospital Municipal Werneck e Prefeitura de Maricá.

Por e-mail

Graças ao aperfeiçoamento na distribuição, uma das mais tradicionais mídias eletrônicas do Conjunto CFESS/CRESS, o Via Cress – do CRESS-RJ –, chega semanalmente a mais de 13 mil e-mails cadastrados, com as principais notícias e informes da semana.

DIPs

Ao longo dos quatro primeiros meses de 2024 foram entregues cerca de 350 DIPs. E o número tende a aumentar, já que os agendamentos feitos pelo site têm auxiliado bastante.

Levantamento sobre o Exercício Profissional

Na gestão 2020/2023 do CRESS-RJ foi realizado o primeiro levantamento do Projeto "Assistência Social em Movimento: debates contemporâneos e o exercício profissional".

O 2º Levantamento sobre o Exercício Profissional de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social teve início dia 8 de fevereiro e fechou o período de recebimento de respostas no dia 31 de março de 2024, com 101 profissionais participando. No primeiro levantamento, 300 assistentes sociais enviaram resposta.

Após apresentação do resultado parcial, foi criado um GT para sistematização dos dados com as profissionais de base – a assistente social Camila Lima, a professora Janáina Camargo e as conselheiras Alessandra Celita e Mossicléia Mendes.

Antes do consolidado, que será publicado em novembro de 2024, alguns pontos podem ser ressaltados, como a baixa participação de profissionais com deficiência e com formação à distância.

Transparência

Fortalecendo a transparência da instituição, o CRESS-RJ publicou o novo Relatório Integrado de Gestão do exercício de 2023, contendo a prestação de contas anual obrigatória, conforme a Constituição Federal.

A íntegra do documento pode ser acessada no site www.cress-rj.org.br

